



# Prefeitura Municipal de Quartel Geral

**DECRETO No. 55/2025 - LEI No. 1490/2024**

Página: 1 de 1

## ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**ART. 1o.** - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.800,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00001

2.800,00

Justificativa:

2.800,00

**ART. 2o.** - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00002

2.800,00

Justificativa:

2.800,00

**ART. 3o.** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Julho de 2025

  
Gaspar Carlos Filho  
Prefeito Municipal

---

**GASPAR CARLOS FILHO**  
Prefeito Municipal